



PROPOSTA DE PREÇOS

AO

UASG 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 90023/2024

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) 1 da Dispensa Eletrônica Nº 90023/2024, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	FUMIGADOR Galvanizado: O objetivo é fazer fumaça nas caixas das abelhas com objetivo de afastá-las da colméia. Chapa 0,65 galvanizada, fole confeccionado em madeira pinus. Capacidade da Fornalha: 05 litros/06litros completo Altura só da Fornalha: 33cm Altura sem os Cabos: 31cm Diâmetro da Fornalha: 15cm Medidas do Fole: 30 X 20cm com couro rios canoas com poliéster (NAPA). Solda bem vedadas; Com tela de proteção na entrada de ar. Altura Total: 44cm Marca: Zatti	54	183,20	9.892,80
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 9.892,80				

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item(s) 1 : **R\$ 9.892,80 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos).**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.



3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: AC & C SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Endereço: Q SHCN CL QD 413 BLOCO A SALA 102

CEP: 70.876-510

Telefone: 61-99638-7669

Celular: 61-99638-7669

Banco: BANCO DO BRASIL O1 Agência: 2727-8 Conta-Corrente: 111389-5

E-mail: ACCSOLUCOES@OUTLOOK.COM

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: EUGÊNIO DE OLIVEIRA SANTIAGO

Endereço: QNP 21 CONJUNTO G CASA 19

CEP: 72.242-013

Cidade: CEILÂNDIA NORTE DF

CPF: 575.934.691-15

RG: 2003066 SSP DF

Cargo: PROPRIETÁRIO

Naturalidade: MARA ROSA GOIÁS

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADO

e-mail: ACCSOLUCOES@OUTLOOK.COM

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

BRASÍLIA DF, 12 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 EUGENIO DE OLIVEIRA SANTIAGO
Data: 12/08/2024 14:11:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AC & C SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 51.409.578/0001-37

EUGÊNIO DE OLIVEIRA SNTIAGO

CPF: 575.934.691-15



FUMIGADOR Galvanizado: O objetivo é fazer fumaça nas caixas das abelhas com objetivo de afastá-las da colméia.

Chapa 0,65 galvanizada , fole confeccionado em madeira pinus.

Capacidade da Fornalha: 05 litros/ 06litros completo

Altura só da Fornalha: 33cm

Altura sem os Cabos: 31cm

Diâmetro da Fornalha: 15cm

Medidas do Fole: 30 X 20cm com couro rios canoas com poliéster (NAPA).

Solda bem vedadas;

Com tela de proteção na entrada de ar.

Altura Total: 44cm





Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 137/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 20 de agosto de 2024.

Senhora Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

Trata o presente processo da aquisição de fumigadores para atendimento e manejo da fauna sinantrópica nociva, a serem utilizadas pelos militares do Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM) do CBMDF.

2. RELATO

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica n.º 344/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR (127128526) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (127128555) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º 72/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (142388418) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (142389804).

Desta feita, visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica n.º 90023/2024, sendo o objeto adjudicado e homologado para a empresa abaixo especificada, a qual preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (149005233).

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital n.º 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: AC & C SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 51.409.578/0001-37 ENDEREÇO: Q SHCN CL QD 413 BLOCO A SALA 102 CEP: 70.876-510 Bairro: Asa Norte - Brasília/DF TELEFONE: 61-99638-7669 EMAIL: accsolucoes@outlook.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fumigador, conforme Termo de Referência (147216445) e Proposta da Empresa (148868338).	54	Zatti / Galvanizado	Unidade	R\$ 183,20	R\$ 9.892,80 (nove mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações, em 20/08/2024, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=149005399 código CRC=8587424E.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 23/2024 - Aquisição de fumigadores para atendimento e manejo da fauna sinantrópica nociva, a serem utilizadas pelos militares do Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM) do CBMDF.

A DIRETORA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica nº 344/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR (127128526) / Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (127128555), bem como o Relatório da Dispensa Eletrônica nº 90023/2024 (149005233) e os argumentos constantes na Nota Técnica nº 137/2024 (149005399), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de R\$ 9.892,80 (nove mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), em favor da empresa: AC & C SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 51.409.578/0001-37, visando a aquisição de fumigadores para atendimento e manejo da fauna sinantrópica nociva, a serem utilizadas pelos militares do Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM), no quantitativo de 54 unidade, da marca/modelo Zatti/Galvanizado, cujo valor unitário é de R\$ 183,20, mediante as razões expostas no Termo de Referência (147216445);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00125529/2023-79), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (139917835);
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 21/08/2024, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=149021052)
verificador= **149021052** código CRC= **611B385C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF